



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 172/2019

SÚMULA: Instaura o Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2019 e constitui a Comissão Processante.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 3498

De 10/05/19 Pág. 49

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o direito a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei nº 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

- Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionatório nº. 01/2019 em razão da denúncia de irregularidade apresentada por Muniípe referente aos serviços de implantodontia do Chamamento nº 03/2017.**
- Art. 2º - DESIGNAR os Servidores: Kelly Cristina Hummel Lopes, enfermeira, matrícula 114530, Ane Cristina Domaredzki Travagli, ouvidora, matrícula 14720-0; e André Gustavo de Lima e Silva, dentista, matrícula nº 151890, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior, a fim de conduzir a instrução processual culminando na elaboração de relatório com proposta fundamentada de decisão.**
- Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 dias (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.**
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Art. 5º - Publique -se.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos
(14) quatorze dias do mês de maio de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da AMS